



20.09.2023

CORROIOS | SEIXAL

IV CONFERÊNCIA SINDICAL

PRIORIDADES DA ACÇÃO REIVINDICATIVA PARA 2024

Com os trabalhadores, por melhores salários, mais direitos, serviços públicos de qualidade

A situação dos trabalhadores do sector da Administração Local continua marcada pelo agravamento das condições de vida, desvalorização profissional, deterioração das condições de trabalho, precariedade e exploração. Em estreita ligação com esta realidade, regista-se o desrespeito pelo direito à negociação colectiva, o ataque e as crescentes dificuldades colocadas ao livre exercício da actividade sindical.

O crescimento económico não teve reflexos nos trabalhadores, pensionistas e suas famílias. Acentua-se a desigualdade na distribuição da riqueza criada. O Estado dispõe hoje dos recursos orçamentais para a valorização dos trabalhadores e para o reforço do investimento nos Serviços Públicos. Contudo, só nestes dois últimos anos, os trabalhadores da Administração Local irão sofrer, em média, uma quebra real do salário de 6%. No lado oposto estão os grupos económicos, que arrecadaram e continuam a amealhar lucros escandalosos e a distribuir milhões de euros em dividendos aos accionistas.

Agora, perante a perspectiva de desaceleração, que não pode ser desligada dos efeitos da guerra e das sanções, do enorme e consecutivo aumento das taxas de juro, mas também da política das "contas certas", o que se vislumbra é a tentativa de criar condições que levem os trabalhadores a aceitar a contenção salarial e a redução de direitos, mantendo intocada a brutal transferência de riqueza do trabalho para o capital.

Recusamos e combatemos este caminho! O que se exige, o que se impõe, é que o Governo, ainda este ano, e no quadro do próximo Orçamento do Estado, implemente políticas que promovam uma justa redistribuição da riqueza, combatam verdadeiramente o aumento do custo de vida, através do aumento geral dos salários e pensões repondo o poder de compra perdido, da fixação dos preços dos bens essenciais, da tributação dos lucros extraordinários, do combate à especulação, apostem na dignificação e no reconhecimento sócio-profissional, defendam e reforcem os serviços públicos e o Poder Local Democrático.

Se assim não for, pode o governo contar com a determinação, a firmeza e com a intensificação da luta pelos trabalhadores do sector em defesa dos seus direitos, da melhoria das suas condições de vida e de trabalho, de um país mais desenvolvido.

É, pois, neste quadro, que a IV Conferência Sindical do STAL, alicerçada na confiança e força dos trabalhadores, reafirma os principais eixos e reivindicações que continuarão a guiar a intervenção e a acção sindical, e a sua disponibilidade na organização e mobilização em acções convergentes com outras organizações representativas de trabalhadores, no âmbito da FCSAP e da CGTP-IN, que visem a sua concretização.

1. AUMENTAR SALÁRIOS – EMERGÊNCIA NACIONAL

É necessário romper com um modelo económico que continua a estar assente nos baixos salários. A situação actual, marcada pelo aumento brutal do custo de vida, exige a valorização dos salários, condição e objectivo de desenvolvimento e elemento determinante para uma mais justa distribuição da riqueza. É preciso assumir o aumento geral dos salários como uma emergência nacional, assegurando a reposição e o aumento do poder de compra.

O STAL reivindica:

- Aumento salarial de, pelo menos, 15%, num mínimo de 150 €, para todos os trabalhadores, com efeitos a de 1 de Janeiro de 2024;
- Fixação do salário mínimo na Administração Pública para 910 € a 1 de Janeiro de 2024, atingindo os 1000 € nesse ano;
- Correção da Tabela Remuneratória Única, de acordo com o n.º 3 do artigo 147.º e do artigo 148.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Actualização do subsídio de refeição para 10,50 €;
- Reposição do valor do pagamento das horas extraordinárias, do trabalho normal em dias feriados e de todos os suplementos que foram alvo de cortes no período da troika, com acréscimo de 50% na primeira hora e de 75% nas seguintes, nos dias úteis, e de 100% nos dias de descanso, salvo regimes mais favoráveis, bem como a reposição do descanso compensatório;
- Aplicação do Suplemento Penosidade e Insalubridade, mantendo a exigência da inclusão do Risco, a todos os trabalhadores que desempenham actividades penosas, insalubres e de risco e actualização dos seus valores;
- Regulamentação dos suplementos remuneratórios, nomeadamente de Piquete, Disponibilidade e Isenção de Horário de Trabalho;
- Actualização dos valores das ajudas de custo assegurando valores condignos;
- Aplicação a todos os trabalhadores, independentemente do vínculo, carreira e do tempo de serviço, das medidas pontuais de valorização remuneratória ou de progressão que estão em vigor.

- Reposição dos escalões de IRS existentes antes das alterações introduzidas com a entrada da *troika* em Portugal, como primeiro passo para uma maior justiça fiscal.

2. DIREITO À CARREIRA, À PROFISSÃO, À FORMAÇÃO PROFISSIONAL. POR UM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO JUSTO E SEM QUOTAS

O direito à carreira impõe: a recuperação de grupos profissionais; assegurar a evolução profissional, por progressão e promoção, após três anos na mesma posição remuneratória/categoria remuneratória, com desempenho positivo; uma formação que os enriqueça, com novos conhecimentos, e que melhor os apetreche para o desempenho profissional; um sistema de avaliação justo e sem quotas.

O STAL exige:

- Reposição das profissões, carreiras e índices remuneratórios, tendo como base as existentes antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008; com as adaptações e a valorização salarial que se impõe;
- Revogação do SIADAP e sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize, realmente, os trabalhadores, potenciando o desenvolvimento e progressão profissionais;
- Valorização dos trabalhadores, alargando-se, o mais possível, o acesso à formação profissional exigida para o cabal desempenho das suas funções;
- Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido.

3. COMBATE À DESREGULAÇÃO DOS HORÁRIOS – 35 HORAS PARA TODOS

A organização do trabalho, em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir conciliar a actividade profissional com a vida familiar, impõe, cada vez mais, a luta contra a desregulação dos tempos de trabalho, sobretudo através de regimes redutores de direitos, como são os fixados com base nas regras da chamada “adaptabilidade” e do “banco de horas”.

O STAL defende:

- A aplicação do horário semanal de 35 horas a todos os trabalhadores, sem perda de retribuição;
- Possibilidade de dispensa de trabalho por turnos e nocturno após 20 anos de permanência nesses regimes ou quando o trabalhador tiver 55 anos de idade, sem perda de retribuição;
- Circunscrição do exercício de horários por turnos e nocturno apenas aos serviços em que este tipo de horários é essencial para a garantia de direitos básicos às populações, assim como a garantia de todas as condições de segurança, protecção da saúde, maternidade e paternidade, infraestruturas e serviços sociais compatíveis com estes horários, e a fixação, por negociação e contratação colectiva, dos subsídios e compensações adequadas.

4. ERRADICAR A PRECARIEDADE. ASSEGURAR VÍNCULOS EFECTIVOS

A valorização do trabalho implica o fim da precariedade que subsiste e aumenta nas autarquias e no sector empresarial, em que proliferam os contratos a termo, à tarefa, de emprego e inserção, o trabalho temporário, os "recibos verdes" e o recurso a programas de Ocupação de Tempos Livres.

O STAL exige:

- Eliminação de todas as formas de precariedade e a abertura de procedimentos concursais que garantam a efectivação do princípio de que a necessidades permanentes tem de corresponder um vínculo definitivo;
- Integração imediata de todos os trabalhadores com vínculos precários nas respectivas carreiras, contabilizando-se para esse efeito todo o tempo de serviço prestado todos os efeitos legais.

5. MAIS SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Conforme estabelece a Constituição da República Portuguesa (CRP), todos os trabalhadores têm direito à "prestação do trabalho em condições de higiene, segurança e saúde". A melhoria das condições de trabalho exige locais de trabalho seguros e saudáveis.

O STAL reivindica:

- Melhoria das instalações e espaços de trabalho, balneários, refeitórios e áreas de descanso;
- Retirada do amianto das instalações onde ainda existe;
- Melhores serviços de saúde ocupacional e criação de serviços internos de Saúde e Segurança no Trabalho;
- Cumprimento efectivo da função inspectiva da Autoridade para as Condições do Trabalho;
- Reposição integral do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;

6. DEFENDER E VALORIZAR A CONTRATAÇÃO COLECTIVA

A contratação colectiva é um dos instrumentos fundamentais da melhoria das condições de trabalho, pelo que o STAL reclama:

- A eliminação da caducidade dos instrumentos de contratação colectiva e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador;
- A promoção da contratação colectiva.

7. PENSÕES DIGNAS

O ataque ao regime de aposentação tem resultado na sua descaracterização e degradação, penalizando duramente os trabalhadores que deveriam, nesta fase da vida, ser justamente recompensados pelos longos anos de serviço prestado, no exercício da sua actividade profissional, ao serviço da causa pública.

O STAL reivindica:

- Aumento de todas as pensões de aposentação/reforma, de modo a recuperar o poder de compra;
- Reposição das condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, sem penalizações, e reposição da forma de cálculo das pensões, salvaguardando regimes específicos consagrados ou a consagrar com condições de acesso mais favoráveis;
- Criação de condições específicas no acesso à aposentação sem penalizações aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho ou de doença profissional;
- Aplicação da retribuição mínima mensal garantida como valor base para actualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações;
- Antecipação da idade de aposentação ou reforma para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou nocturno, em virtude do desgaste e da penosidade dessas formas de prestação de trabalho.

8. DEFENDER A ADSE PÚBLICA E SOLIDÁRIA

A ADSE é uma conquista dos trabalhadores que tem de ser protegida e melhorada.

O STAL defende:

- Manutenção da ADSE como sistema público complementar de saúde na Administração Pública, para os trabalhadores e aposentados, independentemente do tipo de vínculo, repondo o valor das contribuições para 1,5% sobre o período de 12 meses e recusando o caminho da mutualização.

9. DEFENDER E REFORÇAR O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO E OS SERVIÇOS PÚBLICOS

O STAL reafirma a defesa e o reforço do Poder Local Democrático (PLD). Isso exige o respeito pela autonomia local, a justa repartição dos recursos públicos e a reversão de processos que visam o seu enfraquecimento, como é o caso da transferência de competências, exigindo, pelo contrário, o cumprimento da CRP, com a criação de Regiões Administrativas, sem as quais não será possível

combater as assimetrias territoriais, e a devolução de freguesias extintas contra a vontade das populações.

Defender o PLD é também defender os Serviços Públicos municipais, nomeadamente do sector da água e resíduos, exigindo o seu controlo e gestão pública, a reversão dos serviços privatizados, condições essenciais para responder aos desafios do nosso tempo e para a construção de uma sociedade justa.

10. DEFENDER OS DIREITOS SINDICAIS

O STAL reafirma que os direitos sindicais são para cumprir, respeitar e aprofundar e exige:

- Respeito pela organização sindical, nomeadamente ao nível negocial e pelo exercício democrático dos direitos sindicais;
- Salvaguarda expressa da liberdade de participação e organização sindical de todos os trabalhadores, independentemente do seu local de trabalho ou do regime em que este é prestado;
- Respeito do direito à greve, garantindo a proporcionalidade na aplicação dos serviços mínimos nos sectores em que estes têm que ser assegurados;
- Respeito pelos direitos dos dirigentes e delegados sindicais, que, não podendo ser beneficiados pelo exercício da actividade sindical, não podem igualmente ser por ela penalizados.

Por melhores condições de vida e de trabalho!

Por um STAL mais forte!

A luta continua!

A IV Conferência Sindical do STAL
Corroios, 20 de Setembro de 2023